



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE**

PARECER 13/2021

Projeto de Lei nº 012/2021

Proponente: Poder Executivo

Ementa: *“Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e dá outras providências.”*

O Projeto de Lei em análise visa autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente através de Decreto Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 5.000,00.

No que se refere ao aspecto formal o projeto de lei em análise não apresenta nenhum vício, eis que atende aos princípios do processo legislativo, cuja iniciativa partiu do Poder Executivo, agente competente para deflagrar o processo legislativo acerca desta matéria.

Justificou o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial para inclusão no orçamento de despesa para Projeto de Atividade já existente, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, objetivando a aquisição de um microcomputador para ser utilizado pelo setor da Vigilância Epidemiológica para cadastramento das vacinações.

Em análise ao projeto se verifica que a dotação orçamentária a ser criada encontra-se descrita no art. 1º, sendo que servirão de recursos para a referida abertura o Superávit Financeiro verificado no exercício anterior –Custeio – Vigilância em Saúde.

Registra-se que os créditos adicionais poderão ser especiais ou suplementares e sendo instrumentos de ajuste orçamentário são fundamentais para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário.

“Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Deste modo, considerando os argumentos acima alinhados, o projeto de lei em análise preenche os requisitos necessários à abertura do crédito especial solicitado razão pela qual esta Comissão opina pela viabilidade do presente Projeto de Lei, seguindo para a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2021.

VALDIR PEREIRA BUENO
Presidente

FABIANA DE FÁTIMA CEMIN
Vice Presidente

ANDRÉ PARISOTTO
Secretario/Relator

"Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas".